



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2020, 09H (NOVE HORAS), na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, com a participação de 08 (oito) membros do Conselho de Administração, dos 04 (quatro) membros da Diretoria e de colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença é assinada somente pelos membros do Conselho de Administração, conforme Carta Circular 006/2020 - DIGER/C.ADM, em conformidade com as disposições estatutárias, artigo 27, IV, V e VI, às 09h00min (nove horas) em segunda convocação para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 - Aprovação do Organograma e Regimento Interno da OVG, com atribuições da nova Gerência de Gestão Social e Avaliação, criada no 16º TA, e ajustes em outras gerências, conforme arquivo enviado por e-mail para os integrantes do Conselho. 2 - Definição das competências comportamentais investigadas nos processos seletivos da Organização. 3 - Definição dos critérios para promoção na mesma carreira (Horizontal e Vertical) e em carreiras diferentes (Processo Seletivo Interno). 4 - Criação dos cargos de confiança exclusivos para a Gerência de Gestão Social e Avaliação: Gerente, Coordenadores de Eixos Temáticos, Assessores Especiais em Capacitação (Gestor de Conteúdo e Tutor). 5 - Criação do cargo e função gratificada de Coordenador Especial: atuação específica no Centro de Idosos Sagrada Família. 6 - Adequação do salário do cargo de médico. 7 - Alteração IN 001/2019: Vale-alimentação. 8 - Criação da jornada de trabalho no formato 12x36 para os cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro e Motorista. 9 - Atualização do organograma e atualização das descrições de cargo no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.** Instalada a sessão virtual de forma não presencial, por meio do aplicativo ZOOM, o Sr. Presidente em substituição, Javier Miguel Magul, cumprimentou a todos e passou a palavra para a Diretora Geral, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, que agradeceu a ampla participação na reunião, bem como a presença da ilustre primeira-dama e Presidente de Honra desta Organização, Sra. Gracinha Caiado. Na sequência, solicitou que o Diretor Administrativo e Financeiro, Wellington Matos de Lima, explicasse as propostas acerca da presente pauta. O Diretor cumprimentou e agradeceu os presentes pelo comparecimento, em especial a primeira-dama do Estado de Goiás e Presidente de Honra desta Organização e iniciou sua apresentação, utilizando o recurso de slides, em PowerPoint: **1 - Aprovação do Organograma e Regimento Interno da OVG, com atribuições da nova Gerência de Gestão Social e Avaliação, criada no 16º TA, vinculada à Diretoria de Ações Sociais e do acréscimo de atribuições da Gerência de Gestão e Controle de Informações – GGCI, subordinada à Diretoria do Programa Bolsa Universitária, bem como pequenos ajustes na Gerência Estratégica de Planejamento e Governança, Gerência de Gestão de Pessoas, Gerência de Gestão Integrada e Gerência de Programas Socioassistenciais.** Preliminarmente, elucidou acerca do

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG –assessoria.juridica@ovgt.org.

Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426

pos/GEJUR/09-07-2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL - aprovação de alterações no Regimento Interno, Organograma e Plano de Cargos e Salários

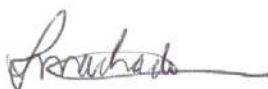


surgimento da necessidade da ação, que se deu a partir do trabalho realizado pelo Gabinete de Políticas Sociais da OVG na Campanha de Combate à Propagação do Coronavírus, com os gestores municipais. Esclareceu que o Gabinete de Políticas Sociais encaminhou um ofício à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), relatando que essa articulação com os representantes municipais criou uma rede de proteção e prevenção social, que precisa ser mantida e fortalecida para avançar no trabalho de reconstrução da assistência social no Estado. Assim, passou a palavra para a primeira-dama, Gracinha Caiado, que explicou acerca das ações do Gabinete de Políticas Sociais, reafirmando, assim, a importância desta ação ser mantida e fortalecida em nosso Estado. De posse novamente da palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro continuou. Esclareceu que SEAD, por sua vez, solicitou à OVG a elaboração de uma Proposta de Trabalho para subsidiar a análise da inclusão desta ação ao 16º aditivo da Organização. Nesse sentido, a Proposta foi submetida e aprovada pelo Conselho de Administração no dia 02 de junho de 2020 e o 16º TA foi aprovado pela SEAD, outorgado pela PGE e publicado no Diário Oficial de 01 de julho de 2020. Pontuou as funções da Gerência de Gestão Social e Avaliação - GGSA, quais sejam, mobilizar e instrumentalizar os gestores municipais para o fortalecimento dos equipamentos públicos, promover capacitações, estudos e debates sociais, agregar parcerias e criar processos de avaliação e supervisão. Ressaltou que todas as ações são fundamentais para colaborar com o aperfeiçoamento da política social no Estado de Goiás. Esclareceu, ainda, que a Gerência em menção será subordinada à Diretoria de Ações Sociais e atuará em articulação integrada com o Gabinete de Políticas Sociais. Ao final, informou que o arquivo com as atribuições da Gerência e das Coordenações Pedagógica, de Logística e de Informação foi encaminhado por e-mail aos Conselheiros, as quais serão incluídas no Regimento Interno sob a Seção VII - Da Gerência de Gestão Social e Avaliação - GGSA, art. 56, Subseção I - Da Coordenação Pedagógica - CP, art. 57, Subseção II - Da Coordenação de Logística - CL, art. 58 e Subseção III - Da Coordenação de Informação - CI, art. 59. Justificou, por fim, a alteração do Regimento Interno, com a inclusão de novas atribuições da Gerência de Gestão e Controle de Informações - GGCI, subordinada à Diretoria do Programa Bolsa Universitária, devido a incorporação das atividades da Central de Relacionamento do PBU e pequenos ajustes nas gerências supracitadas para ficarem mais condizentes com a rotina de atribuições de cada setor. Após, passou a palavra ao Gerente de Gestão de Pessoas, Rogério Gomes da Silva, para dar continuidade na apresentação. De posse da palavra, o gerente apresentou aos membros do Conselho e demais presentes: **2 - Definição das competências comportamentais investigadas nos processos seletivos da Organização.** Foram apresentadas, via slide, alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários acerca das competências comportamentais avaliadas nos processos seletivos de acordo com cada cargo, quais sejam: Adaptabilidade, Autocontrole, Capacidade de antecipação, Capacidade de decisão, Capacidade de negociação, Comprometimento, Comunicação, Confiabilidade, Criatividade, Empatia, Espírito de Liderança, Ética, Identificação e solução de problemas, Iniciativa, Motivação, Organização, Pensamento crítico, Prudência, Raciocínio Lógico, Relacionamento



interpessoal, Trabalho em equipe, Visão sistêmica. **3 - Definição dos critérios para promoção na mesma carreira (Horizontal e Vertical) e em carreiras diferentes (Processo Seletivo Interno).** Esclareceu que o Recrutamento interno dentro da mesma carreira será à critério da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa Financeira, após justificada a necessidade de profissional em grau hierárquico maior na estrutura de cargos, conforme solicitação das diretorias e aprovação da Diretoria Geral, respeitando o quadro de vagas e os limites orçamentários e financeiros. Desde que atendam aos pré-requisitos definidos no Plano. E os critérios para progressão em carreiras diferentes, através de Processo Seletivo Interno, atendendo ao disposto na Convenção Coletiva do Trabalho, observada capacidade profissional e habilidades específicas exigidas para o cargo, as quais serão comprovadas através de avaliações práticas e entrevistas comportamentais. **4 - Criação dos cargos de confiança exclusivos para a gerência de gestão social e avaliação: Gerente, Coordenador de Eixo Temático, Assessores Especiais em Capacitação (Gestor de Conteúdo e Tutor).** Foi apresentada alteração do artigo 13 do Regulamento de Recursos Humanos, no qual foi criado os seguintes Cargos de Confiança: Gerente, 01 (uma) vaga, com salário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja carga horária de 40 horas, modalidade presencial, que tenha Ensino Superior Completo em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia; Coordenador de Eixo Temático - Coordenador Pedagógico, 01 (uma) vaga, com salário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja carga horária de 40 horas, modalidade presencial, que tenha Ensino Superior Completo em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia; Coordenador de Eixo Temático - Coordenador de Logística, 01 (uma) vaga, com salário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja carga horária de 40 horas, modalidade presencial, que tenha Ensino Superior Completo em Administração, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística; Coordenador de Eixo Temático - Coordenador de informação, 01 (uma) vaga, com salário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja carga horária de 40 horas, modalidade presencial, que tenha Ensino Superior Completo em Serviço Social, Pedagogia, Psicologia ou Tecnologia da Informação; Assessores Especiais em Capacitação - Gestor de Conteúdo, 05 (cinco) vagas, com salário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja carga horária de 30 horas, modalidade *on-line*, que tenha Ensino Superior Completo em Análise de Sistemas, Direito, Gerenciamento de Informação, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia; Assessores Especiais em Capacitação - Tutores, 21 (vinte e uma) vagas, com salário de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cuja carga horária de 30 horas, modalidade semipresencial, que tenha Ensino Superior Completo em Serviço Social, Pedagogia, Sociologia ou Psicologia. **5 - Criação do cargo e função gratificada de Coordenador Especial: atuação específica no Centro de Idosos Sagrada Família.** Incluído na proposta do artigo 13 do Regulamento de Recursos Humanos o cargo de Coordenador Especial, 01 (uma) vaga, com salário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ou gratificação de função no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) nos casos de ocupação por colaboradores de carreira, o qual será responsável pela gestão do Centro de Idosos Sagrada Família, em suas 4 modalidades: ILPI, Centro Dia, Centro de Convivência e

Casas Lares. **6 - Adequação do salário do cargo de médico.** Foi apresentado o salário de R\$ 7.356,44 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), bem como a possibilidade de cumprimento das 20 horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades do local de trabalho, na modalidade presencial. Ressaltou, ainda, que a pesquisa salarial foi realizada junto a outras Organizações Sociais atuantes no Estado. Na oportunidade, a Diretora de Ações Sociais, Sra. Jeane de Cássia Dias Abdala Maia, pediu a palavra e pontuou acerca da importância da função de médico no Centro de Idosos Sagrada Família, bem como a responsabilidade que esta profissão requer. Após, a palavra retornou ao colaborador Rogério Gomes, que continuou: **7 - Alteração IN 001/2019: Vale-alimentação.** Apresentou proposta acerca do fornecimento de vale-alimentação para todos os colaboradores com carga horária de 180 ou 200 horas mensais, independente do vínculo trabalhista (CLT, estatutário), cujo valor é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a fim de aplicar um tratamento isonômico entre os colaboradores, visto que há 9 (nove) funcionários que não recebem vale-alimentação e que cumprem a mesma carga horária dos demais que recebem. **8 - Criação da Jornada de trabalho no formato 12x36 para os cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro e Motorista.** Apresentou proposta acerca da possibilidade de escala de trabalho 12x36 (regime de plantão), ao salário análogo ao praticado na jornada de 40 horas semanais para atuação nas unidades Casa do Interior de Goiás, Centro de Idosos Sagrada Família e Centro de Idosos Vila Vida, mediante inclusão de cláusula no Contrato de Trabalho que possibilite a alteração da jornada, de acordo com conveniência e oportunidade da Organização. **9 - Atualização do organograma e atualização das descrições de cargo no plano de cargos, carreiras e salários.** Ressaltou que fez melhorias na redação do PCCS, atualizou as descrições, atividades, tempo de experiência e requisitos para provimento de cargos. Realizou atualização de CBO's, bem como a atualização do salário do cargo de Aprendiz, conforme Medida Provisória nº 919/20. E, por fim, apresentou o Novo Organograma inserido no PCCS. Terminada a apresentação e exposição das alterações, o Gerente de Gestão de Pessoas, Sr. Rogério Gomes da Silva, colocou-se à disposição para os esclarecimentos dos questionamentos. Diante do silêncio, o Presidente pediu aos membros que votassem a matéria da pauta, que foi **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e colaboradores, em especial à primeira-dama e Presidente de Honra da OVG, Sra. Gracinha Caiado, declarando encerrada a sessão e pediu que a Diretora Geral assinasse a Ata. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de secretária "ad hoc", lavrei a presente ata.



Taísa Caroline dos Santos Machado
Secretária "ad hoc"



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral OVG



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2020.

01 – César Augusto Sotkeviciene Moura	
02 – Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
03 – Fernanda de Siqueira G. Ferreira	
04 – Jânio Borges Santos	
05 – Javier Miguel Magul	
06 – Joveny Sebastião Cândido de Oliveira	
07 – Luís Alberto Pereira	
08 – Luiz Felipe Cândido de Oliveira	
09 – Maria Rita de Moraes	
10 - Maura Ferreira	
11 - Marcos Fernando Arriel	
12 - Marcos Ferreira Cabral	
13 – Rosana Maria Ferreira Borges	
14 – Valdenor Cabral dos Santos	

Adryanna Melo Caiado
Diretora Geral - OVG